

INDICAÇÃO Nº 230/13

INDICAMOS, regimentalmente, ao Senhor Ivo Francisco dos Santos Junior, Prefeito do Município de Adamantina, que estude junto ao Secretário de Finanças sobre a possibilidade de conceder a revisão salarial dos servidores públicos, ativos, inativos e pensionistas da Prefeitura e da EMDA, a partir do dia 01 de abril de 2013, respeitando-se, dessa forma, a data base utilizada nas últimas revisões concedidas pelo Executivo Municipal nos anos de 2010 e 2011, através da Lei Complementar nº 142/2010 e da Lei Complementar nº 165/2011, respectivamente.

Outrossim, considerando que não houve concessão de revisão dos vencimentos dos servidores públicos municipais no ano de 2012, solicitamos ainda que seja analisada a possibilidade de estabelecer um percentual mínimo de 8% da revisão a ser concedida e de forma retroativa ao dia 01 de abril, pois acreditamos ser uma medida

revestida de inteira justiça, à medida que devemos tratar os funcionários da Prefeitura como parceiros da Administração Municipal.

Plenário Vereador José Ikeda,

15 de abril de 2013.

AGUINALDO PIRES GALVÃO

Vereador

DINIZ PARÚSSOLO MARTINS

Vereador

FÁBIO ROBERTO AMADIO

Vereador

HÉLIO JOSÉ DOS SANTOS

Vereador

JOÃO CARLOS CONTIERO

Vereador

MARIA DE LOURDES SANTOS GIL

Vereadora

NORIKO ONISHI SAITO

Vereadora

ROBERTO HONÓRIO DE OLIVEIRA

Vereador

ROGÉRIO CÉSAR SACOMAN

Vereador